



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

**EDITAL Nº 012/2015 REITORIA/IFMT  
CHAMADA - 2016  
PRÉ-SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CURSAR MESTRADO EM ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D. O. U. de 09.04.2013, torna público o processo de Pré-Seleção de Candidatos ao CURSO DE MESTRADO EM ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) / Instituto Politécnico do Porto (IPP), em Portugal, de acordo com as disposições deste Edital.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Mato Grosso busca, por meio de convênio com o Instituto Politécnico do Porto – IPP, a promoção do Curso de Mestrado em Assessoria de Administração, voltado para os servidores do IFMT. Esse convênio tem como objetivos: ampliar o quadro de servidores do IFMT com título de Mestre, capacitando-os, de forma a melhorar suas condições para o de trabalho; inserir maior número de servidores nas atividades de pesquisa, inovação tecnológica e extensão; induzir a formação e fortalecimento de Núcleos de Estudo e Pesquisa que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e social; e aumentar o intercâmbio internacional do IFMT e de seus servidores.

Compete ao Instituto Federal de Mato Grosso realizar a pré-seleção de 15 (quinze) candidatos para o curso de Mestrado ofertado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) / Instituto Politécnico do Porto (IPP). Apenas os servidores pré-selecionados através deste edital poderão receber auxílio financeiro do IFMT para a realização do curso de mestrado ofertado pelo ISCAP/IPP, sendo que, para fazerem jus ao auxílio, deverão ainda ser selecionados através do processo seletivo desenvolvido pelo ISCAP/IPP.

**2. PÚBLICO-ALVO:** Servidores efetivos do IFMT

**3. NÚMERO DE VAGAS:** 15 Vagas

A blue ink handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom right of the page.

| <b>CURSO</b>                | <b>VAGAS PARA SERVIDORES EFETIVOS DO IFMT</b> |
|-----------------------------|---|
| Assessoria de Administração | 15  |

3.1 Caso algum dos candidatos aprovados e classificados venha a desistir do processo de Pré-Seleção antes do envio dos nomes para o ISCAP/IPP, o próximo candidato aprovado da lista poderá vir a ser classificado.

#### **4. REQUISITOS**

4.1 Comprovar conclusão de graduação (Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar);

4.2 Pertencer ao quadro permanente de servidores (Técnicos/Docente) do IFMT;

4.3 Não possuir título de mestre ou doutor;

4.4 Estar em efetivo exercício do seu cargo no Instituto Federal de Mato Grosso;

4.5 Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1 Data: Das 08h do dia 03/02/2016 às 17h do dia 02/03/2016.

5.2 Local: No *campus* de origem do servidor ou diretamente na PROPES.

#### **5.3 procedimentos**

5.3.1 Inscrição: O candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição (anexo I) e anexar toda a documentação exigida neste edital, apontada no Anexo II (a. Formação Acadêmica; b. Tempo de Serviço no IFMT; c. Experiência Profissional no IFMT; d. Produção Acadêmica).

5.3.2 Somente serão pontuados os itens que constam no Anexo II, devidamente comprovados de acordo com os documentos solicitados no Anexo II, e dentro dos limites estabelecidos.

5.3.3 A análise dos itens pontuáveis será feita por uma comissão designada por portaria do IFMT.

5.3.4 A ficha de inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser protocolados no *campus* de origem do servidor ou diretamente na PROPES.

5.3.5 As inscrições com documentação incompleta ou feitas fora do prazo previsto no item 5.1 serão indeferidas.

#### **6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1 Os candidatos serão classificados conforme os critérios contidos no Anexo II.

6.1.1 Os critérios empregados neste edital estão baseados nos critérios empregados na seleção do ISCAP/IPP.

6.2 Havendo candidatos com a mesma pontuação final, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate: a) Candidato que possuir curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*; b) Maior tempo de serviço no IFMT (em meses); c) Candidato mais idoso.

## **7. RESULTADOS E RECURSOS**

7.1 O resultado preliminar contendo o nome dos servidores pré-selecionados para o Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado ofertados pelo ISCAP/IPP será divulgado na página do IFMT no dia 18/03/2016.

7.2 Os candidatos poderão impetrar um único recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente, mediante o preenchimento e assinatura do Formulário de Recursos (Anexo III), até às 17 horas do dia 25/03/2016.

7.2.1 Apenas serão analisados os recursos protocolados no *campus* ou na PROPES dessa forma. Serão desconsiderados, portanto, os recursos eventualmente enviados por e-mail, ou outro meio diferente.

7.3 O resultado final contendo o nome dos servidores pré-selecionados para o Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado ofertados pelo ISCAP/IPP será divulgado na página do IFMT até o dia 08/04/2016.

7.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

7.5 A lista com o resultado final da pré-seleção será encaminhada à Coordenação do Programa de Mestrado do ISCAP/IPP.

7.6 Os candidatos pré-selecionados são os responsáveis por sua inscrição no processo seletivo dos Programas de Mestrado do ISCAP/IPP. Outras informações serão disponibilizadas oportunamente através do site do IFMT e dos e-mails institucionais cadastrados.

## **8. CALENDÁRIO**

8.1 Publicação do Edital: 02/02/2016

8.2 Período de Inscrição: de 03/02/2016 a 02/03/2016

8.3 Publicação do Resultado Preliminar: 18/03/2016

8.4 Apresentação de Recurso: até 25/03/2016

8.5 Resultado Final: até 08/04/2016

8.6 Inscrição no Processo Seletivo do ISCAP/IPP: a ser definida pelo ISCAP/IPP





## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Um mesmo servidor poderá se candidatar simultaneamente na Pré-Seleção dos dois cursos de mestrado ofertados através do convênio IFMT/IPP; para isso, ele deverá fazer inscrições distintas em cada um dos editais que regem o certame.


9.2 Caso um candidato venha a ser pré-selecionado nos dois editais a que concorreu, ele deverá apresentar declaração em que escolhe, de forma irretratável, apenas um dos cursos de mestrado ofertados pelo IPP.

9.3 O IFMT se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar ao candidato informações ou documentos adicionais julgados necessários.

9.4 O IFMT não se responsabiliza pelos procedimentos relacionados ao reconhecimento do diploma de mestrado eventualmente obtido pelo servidor junto ao ISCAP/IPP.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFMT, e submetidos à Reitoria do IFMT.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2016

  
José Bispo Barbosa  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 08/04/2013



| ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ASSESORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ISCAP/IPP (Válido para o Edital nº 012 de 01/02/2016) |  |  |                    |             |        |              |
|--|--|--|--------------------|-------------|--------|--------------|
| Nome do Servidor:  |  | Campus:  |                    | Função:     |        |              |
| ITEM   | ATIVIDADE  | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS  | Ponto p/ atividade | Pont. Máx.  | Quant. | Pont. obtida |
| 1. Formação Acadêmica  | 1.1 Conclusão de curso de Graduação (não cumulativo)   |  |                    |             |        |              |
|  | Curso vinculado à Área de Administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes             | Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar | 10,0               | 10,0        | -      |              |
|  | Qualquer licenciatura ou qualquer curso vinculado à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7). | Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar | 6,00               | 6,00        | -      |              |
|  | Outro curso fora da Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)                                  | Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar | 3,00               | 3,00        | -      |              |
|  | 1.2 Coeficiente de Rendimento obtido no curso de Graduação (Média Ponderada)                                   | Informação apresentada pela IES no Histórico Escolar do curso de Graduação                           | 8,1-10<br>6,1-80   | 10,0<br>8,0 | -<br>- |              |



|  |  |  | 6,0 ou menos              | 5,0              | -             |                     |
|--|--|--|---------------------------|------------------|---------------|---------------------|
| <b>1.3 Conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu (não cumulativo)</b> |  |  |                           |                  |               |                     |
|  | Curso vinculado à área de Administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes                           | Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE 01, de 2007 no §1º do Art. 7º  | 2,0                       | 4,0              | -             |                     |
|  | Curso vinculado à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7), ou vinculado à Área da Educação (7.08.00.00-6). | Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE 01, de 2007, no §1º do Art. 7º | 1,5                       | 3,0              | -             |                     |
| 2. Tempo Serviço no IFMT   | 2.1 Tempo de Serviço no IFMT (1,0 ponto a cada ano completo até 31/janeiro/2016)   | Declaração emitida pelo RH do IFMT dos Campi ou Reitoria   | 1,0                       | 10,0             |               |                     |
| <b>ITEM</b>  | <b>ATIVIDADE</b>   | <b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>   | <b>Ponto p/ atividade</b> | <b>Pont. Máx</b> | <b>Quant.</b> | <b>Pont. obtida</b> |
| ncia Profissi  | 3.1 Atuação como fiscal ou fiscal substituto de contrato (0,25 ponto a cada ano completo até                                 | Declaração emitida pela PROAD ou pela  | 0,25                      | 4,0              |               |                     |

|                       |   |  |      |      |   |  |
|-----------------------|---|--|------|------|---|--|
|                       | 31/janeiro/2016)  | Gerência de Administração do Campus  |      |      |   |  |
| 4. Produção Acadêmica | 3.2 Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFMT (CONSUP, CIS, CPA e CPPD – 2,0 pontos por ano de atividade).            | Portaria de designação   | 2,0  | 6,0  | - |  |
|                       | 3.3 Ocupar Cargo de Direção – 1,0 ponto a cada ano completo até 31/janeiro/2016   | Portarias de Designação / Exoneração (Caso o servidor ainda ocupe a função, deverá apresentar Portaria de Designação e Declaração da Chefia Imediata). | 1,0  | 10,0 |   |  |
|                       | 3.4 Ocupar Função Gratificada – 0,50 ponto a cada ano completo até 31/janeiro/2016)   | Portarias de Designação / Exoneração (Caso o servidor ainda ocupe a função, deverá apresentar Portaria de Designação e Declaração da Chefia Imediata). | 0,50 | 5,0  |   |  |
|                       | 3.5 Participação em Comissões de Sindicância ou Processo Administrativo disciplinar (PAD)   | Portaria de designação   | 1,0  | 4,0  |   |  |
|                       | Artigos Completos Publicados em Periódicos QUALIS na Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (Publicados a partir de Janeiro/2010) | Declaração assinada pelo requerente em que conste um link do Artigo em que seja possível identificar o nome do Periódico e o nome do Autor             | 2,0  | 10,0 |   |  |
|                       | Artigos Completos Publicados em Periódicos QUALIS em qualquer área (Publicados a partir   | Declaração assinada pelo requerente em que conste um link do Artigo em que seja  | 1,0  | 5,0  |   |  |



|  | possível identificar o nome do Periódico e o nome do Autor       |     |     |  |
|--|--|-----|-----|--|
| de Janeiro/2010).  |  |     |     |  |
| Participação em Bancas de Defesa de TCC no IFMT (A partir de Janeiro/2010)                                   | Atas de defesa assinadas   | 0,5 | 4,0 |  |
| Coordenação de Projeto de Pesquisa e ou Extensão concluído e registrado no IFMT (A partir de Janeiro/2010)   | Certificado ou Declaração emitida pela PROPES-IFMT ou PROEX-IFMT | 1,0 | 5,0 |  |
| Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão concluído e registrado no IFMT (A partir de Janeiro/2010) | Certificado ou Declaração emitida pela PROPES ou PROEX-IFMT      | 0,5 | 2,0 |  |
| <b>TOTAL DE PONTOS -</b>   |  |     |     |  |

